

2.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE INSTALAÇÕES	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Flash Speedlite EL: Dimensões: 116,5 x 99,0 x 71,1 mm Peso (Sem Bateria/Pilha): 272g Fonte de alimentação: 4 pilhas AA Compatibilidade: Compatível com as câmeras do Sistema R que tem o hot shoe multifunções. Conteúdo da embalagem: SpeedLite EI-10 Estojo macio Base Protetor para o Hot Shoe. Garantia mínima de 12 meses.	01	UND			
02	Lente: Lente ef-mount/formato full-frame faixa de abertura: f/2.8 a f/32 um elemento de fluorita e cinco elementos ud revestimento de esfera de ar sistema af de motor ultrassônico tipo anel estabilizador óptico de imagem foco interno, limitador de faixa de foco design à prova de intempéries, revestimento de flúor colar de tripé destacável e giratório diafragma arredondado de 8 lâminas. Garantia mínima de 12 meses.	01	UNID			
TOTAL						

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

O prazo para entrega: 20 dias.

Local de entrega: Sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, situada na Rua Benjamin Constant, 1015 – Centro – Rio Branco / AC, CEP 69.900-064.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Local e data ____ - _____. ____/____/____

Responsável pela cotação

SEMA

Portaria SEMA Nº 217, DE 02 DE setembro DE 2025

A Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 2.162 – P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.486-A, de 02 de março de 2023, e

CONSIDERANDO os documentos que instrui o Processo SEI nº 0820.017130.00046/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, GABRIELA AGUIAR DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 9464310, para responder pela Assessoria de Governança Participativa – AS-GOP, vinculada ao Gabinete do Secretário, no período 1º a 10 de setembro de 2025, tendo em vista as férias da titular do cargo, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Revoga os termos da Portaria SEMA nº 209, de 26 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício

Portaria SEMA Nº 218, DE 02 DE setembro DE 2025

Portaria de Posse dos Representantes do Conselho Consultivo do Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório – CFERG para o Biênio 2025-2027.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.162-P/2023, de 2 de março de 2023, CONSIDERANDO o DECRETO No 3.433 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 “Cria o Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório, o Conselho Consultivo Integrado”;

CONSIDERANDO a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento de atividades nas Unidades de Conservação integrantes do Complexo, principalmente no que concerne à implantação dos Planos de Manejo e ao cumprimento dos objetivos de criação das Florestas Estaduais;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo Integrado exercerá a função e absorverá a competência dos Conselhos Consultivos das Florestas Estaduais que agrega.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0820.017201.00007/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o biênio 2025/2027, os membros para comporem o Conselho Consultivo do Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório – CFERG:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Presidente: Leonardo das Neves Carvalho

Suplente: Claudia Lima Silva

II – Cooperativa dos Produtores Familiares e Econômico Solidário da Floresta do Mogno – COOPERMOGNO

Titular: Valdenice Valeria de Souza

Suplente: Cristiano Carneiro Fernandes

III – Associação Agroextrativista São Francisco de Assis

Titular: Cleomilton Rocha de Oliveira

Suplente: Francisco Claudino dos Santos

IV – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Seringal São Pedro

Titular: Maria Queiroz de Freitas

Suplente: Nazide Bernardo de Lima

V – Associação Agroextrativista Fortaleza Acreana

Titular: Maria Elida da Silva Lima

Suplente: Valéria Lucia Gomes Lima

VI – Associação Pequenos Produtores Agroextrativista das Comunidades Mamoré e Maracanã

Titular: Lucivan Silva Rodrigues

Suplente: Francisco Ferreira de Almeida

VII – Associação Agroflorestal Baixo Rio Gregório

Titular: Alcidãoês Ponciano da Silva

Suplente: Raimundo Nonato Pinheiro de Oliveira

VIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Tarauacá

Titular: Francisco Sandro Falcão das Chagas

Suplente: Fernando Jose Feitosa Alves

IX – Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI
Titular: Alessandra Pantoja de Sá
Suplente: Raimundo Queiroz Ricardo
X – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC
Titular: Ana Cláudia Francisco Salomão
Suplente: Pedro Lucas de Oliveira Peres
XI – Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC
Titular: Fabiana Cruz Costa
Suplente: Andréia Reis da Costa
XII – Instituto de Terras do Acre – ITERACRE
Titular: Eliane da Silva
Suplente: Celso Luiz Mendonça de Souza
XIII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Titular: Eduardo dos Santos Moraes Neto
Suplente: Lucas Alexandre da Cruz
XIV – Prefeitura Municipal de Tarauacá
Titular: Antônia Daniela Melo Ribeiro
Suplente: Adailson Nunes de Oliveira
Art. 2º Os representantes ora designados para integrar o Conselho Consultivo Integrado das Florestas deverão exercer com probidade e cumprir todos os deveres que lhe foram atribuídos, os quais exercerá a partir desta data, assumindo todos os encargos do mandato de que se investe e velando pelos interesses da referida Unidade de Conservação e pela defesa do meio ambiente, como relevante serviço prestado à sociedade.
Art. 3º Revogar a Portaria SEMA No 198, DE 15 AGOSTO DE 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Rio Branco – Acre, 02 de setembro de 2025.

Renata Silva e Souza
Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 2.162-P/2023

SEMULHER

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 DE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A DIAS CONSTRUTORA LTDA.
Processo SEI nº 4016.011936.00205/2025-81.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor ao contrato no valor de R\$ 196.947,95 (cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme Planilha de Adequação de Valor (0016881453), sendo este valor 17,49% do valor inicial, assim o valor total do contrato se estabelece de R\$ 1.322.856,59 (um milhão trezentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, I, “a” da Lei 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O Termo Aditivo terá como dotação orçamentária:
Código do Órgão/Unidade: 762.001;
Programa de trabalho: 14.422.1461.11470000 – Fortalecimento ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres;
Fonte de Recurso: 27003140;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.0000.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 65, I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo.
DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.
Rio Branco – AC, 03 de setembro de 2025.

ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER, e os Senhores Airton Dias da Costa, proprietário, e Francisco das Chagas Teles Filho, procurador, pela empresa Sol Construções LTDA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

AVISO Nº 31/2025/SEMULHER – DIVCOMP
AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI Nº 0762.017044.00023/2025-19.
PREÂMBULO

1. A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMULHER, inscrita no CNPJ sob o nº 49.869.110/0001-83, com sede na Rua João XXIII, nº 1.137, Bairro Village Waldemar Maciel, CEP 69.918-494, na cidade de Rio Branco – AC, torna público a intenção de realizar licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
2. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Edital de Intenção de Registro de Preços – IRP, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos audiovisuais e acessórios, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER e suas unidades, em conformidade com as especificações e exigências detalhadas no Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição Mínima	Métrica	Quantidade para Registro
01	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – DIMENSÕES (1 X A X P): 235 X 132 (16:9); COR DAS BORDAS: PRETA; COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: CINZA (PARA MELHOR CONTRASTE); COR DO PRODUTO: BRANCA; TECIDO: MATE WHITE; CONTROLE MANUAL (COM FIO); PESO DO PRODUTO: 9.0 KG; POLEGADAS: 106" VOLTAGEM: 127V; GARANTIA: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	Unid.	8